



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 3519 DE 17 DE ABRIL DE 2013.

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2013 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE DO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2013, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.228 de 21 de Setembro de 2009, mediante inclusão da seguintes ação, conforme anexos abaixo:

I – AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONST.QUADRA ESPORTIVA EM ESCOLA.

PPA 2010/2013
ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0027 – Desporto e Lazer das Comunidades Escolares

OBJETIVO: Proporcionar o desenvolvimento de Ações que visam a manutenção ao Desenvolvimento e a qualificação de práticas Desportivas e de Lazer da População Escolar.

Indicadores	Índices mais Recentes	Índice Final PPA
Não disponível/ em elaboração	N/D	N/D

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2010	2011	2012	2013	TOTAL
P	096	Aquisição de Terreno p/Construção de quadra em escola. Terreno adquirido.	N/A	Meta Física	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
				Valor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.477 de 06 de Novembro de 2012 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, mediante inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONST.QUADRA ESPORTIVA EM ESCOLA.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 ANEXO I II- METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0027 – Desporto e Lazer das Comunidades Escolares

OBJETIVO: Proporcionar o desenvolvimento de Ações que visam a manutenção ao Desenvolvimento e a qualificação de práticas Desportivas e de Lazer da População Escolar.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2013
P	096	Aquisição de Terreno p/Construção de quadra esportiva em escola. Terreno adquirido.	N/A	Meta Física	N/A
				Valor	R\$ 25.000,00
			N/A	Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.478, de 05/12/2012, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programática:

ÓRGÃO: 10.00 – SEC. MUNICIP. DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% DA CF

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0027 – DESPORTO E LAZER DAS COMUNIDADES ESCOLARES

PROJETO/ATIVIDADE: 1.096 – AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONST.QUADRA EM ESCOLA

VINCULO – 0020- MDE

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.4.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
3.4.4.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.4.4.9.0.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis

CÓD 808 R\$ 25.000,00
R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) será coberta pela redução ocorrida nas rubricas abaixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

relacionadas:

ÓRGÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0003 – RENOVAÇÃO DA FROTA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE.

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL						
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS						
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	–	Equip. material permanente	CÓD	743	R\$		25.000,00	
						R\$		25.000,00	

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 17 DE ABRIL DE 2013.

FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:
Magda Maria Migotto
Sec.Municipal de Administração